



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N.º 3.138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município de Sertãoópolis e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

Artigo 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 21 de dezembro de 2021.


ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 062/2021
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado: D.O.M.P	
Edição: 2416	Pg: 384
Data 22 / 12 / 2021	